



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 09/2026

Processo nº 23067.011065/2026-59

Objeto: Seleção para indicação de bolsistas (Bolsas PREX), elaboradas com base no Edital nº 05/2025/PREX.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA- PROJETO DE EXTENSÃO: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Tumores neuroendócrinos esporádicos e associados a síndromes familiares, CÓDIGO: 2015.PJ.0286/2026.Da FACULDADE DE MEDICINA.

A chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, **no período de 18 março a 23 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão de um bolsista (**Bolsas PREX**) ao projeto de extensão **Projeto: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Tumores neuroendócrinos esporádicos e associados a síndromes familiares, CODIGO: 2015.PJ.0286/2026.Da FACULDADE DE MEDICINA.**

Será disponibilizada uma vaga **COM BOLSA (REMUNERADA)** para admissão no projeto de extensão: **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Tumores neuroendócrinos esporádicos e associados a síndromes familiares para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026, poderão realizar a inscrição alunos do curso de medicina que estejam regularmente matriculados na UFC a partir do 3º semestre até o 7º semestre. Não poderá estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas; não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado; DEVE estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.**

1- As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **18 de MARÇO a 23 de MARÇO de 2026. As inscrições se encerrarão às 19h do dia 23 de MARÇO de 2026.** Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do email: arquidute@gmail.com (**Profa Ana Rosa Quidute- COORDENADORA DO PROJETO**).

2- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, para a seleção, os seguintes documentos:

- a) Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido (<https://forms.gle/oSzRtjGAQmZtmFdh6>)
- b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando já ter cursado (**aprovado**) pelo menos o **TERCEIRO SEMESTRE** do curso de Medicina.
- c) Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO II). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.
- d) Ficha padronizada para a análise do currículo, a qual **deve preenchida com a respectiva pontuação esperada para cada item** (Anexo II).
- e) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades do projeto sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);

3- Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4- O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

A- Entrevista (Análise Curricular) - Dia 24/03 a partir das 09:00 h. No NPDM-UFC, segundo andar, sala de reuniões da UNIFAC.

B- Divulgação do resultado final: até 26/03 de março de 2026.

A entrevista também será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do Anexo II (**somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela do Anexo II**).

5- Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada candidato.

6- A chamada para ocupação da vaga remuneradas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.

7- Em caso de empate entre os candidatos, será inicialmente considerada a maior nota da prova escrita como critério de desempate. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maiores notas nas disciplinas no 3 semestre. Em seguida, será considerado o critério de idade como fator de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

Fortaleza, 18 de março de 2026.

Profa. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute
Coordenadora do Projeto

Prof. Ricardo de Freitas Lima
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia-DFP

ANEXOS AO EDITAL

A entrevista (**obrigatória a presença do candidato**) será feita a partir da avaliação do *curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios abaixo;

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em disciplinas da grade curricular	1,5 ponto/ano, máximo de 3,0	
Curso técnico/ ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas	0,5/ponto/ curso (acima de 40h)	
Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório ou Estágio voluntário em projeto de extensão (certificado pelo orientador informando o período de vínculo e título do projeto desenvolvido)	2 ponto/cada 6 meses, máximo de 4 pontos	
Curso de curta duração (40 horas)	0,2 ponto/cada, máximo de 1,0	
Resumos em congressos locais e encontros universitários em qualquer programa da UFC	0,5 ponto/cada, máximo de 3,0	
Apresentação Oral (primeiro autor) encontros universitários em qualquer programa da UFC	1,5 ponto/cada, máximo de 3,0	
Resumos em congressos nacionais	1,0 ponto/cada, máximo de 3,0	
Resumos em congressos internacionais	1,0 ponto/cada, máximo de 4,0	
Participação em projeto de pesquisa na instituição (declaração do coordenador)	2,0 ponto/projeto máximo 4,0	

Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de

submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao formulário. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo provedor de e-mail



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FREITAS LIMA, Chefe de Departamento**, em 18/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6246245** e o código CRC **BBFE8D2C**.